



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 17
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 24
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 50
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 50
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 51
Atos Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 51
<b>Total de Páginas:</b>	<b>52</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.982

Aprova afastamento de docente para realizar estágio Pós-Doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.666/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. Everaldo Arashiro, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na Chapman University, no grupo Theoretical Physics III, da Julius-Maximilians-Universität Würzburg, na Alemanha, no período de 10 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2013. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.983

Aprova afastamento de docente para realizar estágio pós-doutoral. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.836/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento da Profª. Elzira Divina Perpétua, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 1º de setembro de 2012 a 1º de setembro de 2013. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.984

Aprova afastamento de docente para realizar Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 5.214/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento da Profª. Leina Cláudia Viana Jucá, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 30 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2016. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.985

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.135, que aprovou o afastamento para realização de Doutorado do Prof. João Nazário Simões Villaschi; os documentos constantes no processo UFOP n.º 5.996/2010, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento do Prof. João Nazário Simões Villaschi, lotado no Departamento de Turismo, em regime de tempo integral, por vinte e quatro meses, a partir de agosto de dois mil e doze, para realizar Doutorado na Universidade de São Paulo. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.986

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.551, que autorizou o afastamento do docente abaixo citado, para capacitação, a partir de 1º de setembro de 2011; considerando que este docente vai se afastar do país, com bolsa sanduíche do Programa PDSE da UNICAMP, para a Universidade de Bolonha, Itália; o disposto no processo UFOP n.º 4.382/2011, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado do Prof. Frederick Magalhães Hunzicker, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, no período de 1º de novembro de 2012 a 31 de março de 2013. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.987

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidor docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: os termos da Resolução CUNI n.º 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP n.º 5.530/2010, R E S O L V E: Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório da Profª. Juliana Castro Bergamini, lotada no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.988

Resolve sobre recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Marcherdes Dantas Alves Clemente, requerimento n.º 10.656/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, Polo de Governador Valadares. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.989

Resolve sobre recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto por Ana Carolina Ferreira, requerimento n.º 11.781/2012, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional extemporânea no Curso de Pedagogia, quarta chamada. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 2 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.990

Resolve sobre recursos interpostos por discentes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, anexo, R E S O L V E : Não dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes abaixo relacionados, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhes indeferiu a solicitação de matrícula institucional:

Requerimento	Discente	Curso
12.039/2012	Bruna Silva de Freitas	Ciência da Computação
12.031/2012	Josiêmia Milagres Silva	Química
12.009/2012	Juliana Jaques Camargos	Engenharia Ambiental
11649/2012	Lúcio Flávio de Miranda	Sistemas de Informação
11.666/2012,	Marli Lino de Souza;	Nutrição
11.653/2012	Pedro Henrique Lage Duarte	Ciência da Computação
11.632/2012,	Victor Yui Ohta	Engenharia Metalúrgica
12.023/2012	Marcus Vinícius Rodrigues de Melo	Ciência da Computação
11.811/2012	Júlio César da Cruz	Engenharia Ambiental
11.638/2012	Nando Oliveira Coelho	Ciência da Computação
11.974/2012	Luiz Gustavo Gonzaga Moreira	Ciência da Computação
11.992/2012	Vinícius Nunes Muniz	Engenharia Metalúrgica
11.983/2012	Wendel Soares Gomes	Jornalismo
1.824/2012	Débora das Graças Roque	Engenharia de Produção
11.965/2012	Anderson Oliveira de Lima	Administração
11.658/2012	Kárpia Drumond Rocha	Pedagogia

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.991

Resolve sobre recursos interpostos por discentes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer do relator desta matéria; o disposto na Resolução CEPE n.º 1.744, que proíbe o trancamento de matrícula de disciplina do 1º período do Curso, R E S O L V E : Art. 1º Não dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes abaixo relacionados, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhes indeferiu a solicitação de matrícula institucional.

Requerimento	Discente	Curso
10.916/2012	Mateus Henrique de Oliveira	Engenharia Geológica
10.915/2012,	Isabela Prado Azevedo	Engenharia de Minas
10.914/2012	Bárbara Cardoso Avelar	Engenharia de Minas
12.047/2012	Dayane Aparecida Peixoto	Ciência Tec. de Alimentos
10.912/2012	Jussara da Silva Moreira	Engenharia de Minas
10.913/2012	Ana Flávia Magalhães Rivelli	Engenharia de Minas

Art. 2º Determinar que o Pró-Reitor de Graduação entre em contato com os Chefes de Departamentos e Presidentes dos Colegiados cujas disciplinas são mais problemáticas, a fim de encontrar uma solução para casos dessa natureza. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.992

Resolve sobre recurso interposto por discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais: Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Igoor Rafael Chaves Araújo, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Elétrica. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.993

Aprova afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no processo UFOP Nº 5.566/2012, R E S O L V E : Aprovar o afastamento integral da Profª. Késia Diego Quintaes, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição, para realizar estágio pós-doutoral na Universitat de València, Espanha, no período de 16 de outubro deste ano a 31 de outubro de 2013. Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.994

Aprova credenciamento de servidor para lecionar disciplina do CEDUFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no OFÍCIO CEDUFOP Nº 057/2012; o Currículo Lattes e o extrato da ata da Assembleia do Conselho Diretor do CEDUFOP, que aprovou o credenciamento em pauta; o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES, R E S O L V E: Aprovar o credenciamento do servidor técnico-administrativo Renato Lopes Moreira para exercer, sem ônus para esta Instituição, a função de docente no Centro Desportivo da UFOP, por um ano, a partir de 24 de setembro de 2012, para ministrar aulas das disciplinas Educação Física e Desportos II (EFD302) e Educação Física e Desportos III (EFD303). Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.995

Aprova credenciamento de servidora para lecionar disciplina do CEDUFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no OFÍCIO CEDUFOP Nº 059/2012; o Currículo Lattes e o extrato da ata da Assembleia do Conselho Diretor do CEDUFOP, que aprovou o credenciamento em pauta; o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES, R E S O L V E: Aprovar o credenciamento da servidora técnico-administrativa Jamille Locatelli para exercer, sem ônus para esta Instituição, a função de docente no Centro Desportivo da UFOP, por um ano, a partir de 1º de outubro de 2012, para ministrar aulas da disciplina Educação Física e Desportos I (EFD301). Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.996

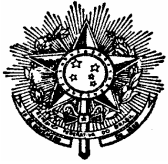
Aprova credenciamento de servidora para lecionar disciplina do CEDUFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no OFÍCIO CEDUFOP Nº 060/2012; o Currículo Lattes e o extrato da ata da Assembleia do Conselho Diretor do CEDUFOP, que aprovou o credenciamento em pauta; o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES, R E S O L V E: Aprovar o credenciamento da servidora técnico-administrativa Jaqueline de Oliveira Santana para exercer, sem ônus para esta Instituição, a função de docente no Centro Desportivo da UFOP, por um ano, a partir de setembro de 2012, para ministrar aulas da disciplina Educação Física e Desportos II (EFD302). Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## Atos da Reitoria

### EDITAL Nº. 001/2012 De 24 de setembro de 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Estatuto e Regimento Geral, ambos desta Universidade; os termos das Resoluções CUNI nº 038, que estabelece normas complementares para a eleição de representantes nos Órgãos Colegiados da UFOP; nº 103 e nº 632, que excluem, respectivamente, os integrantes das Classes de Professor Titular e de Professor Auxiliar da obrigatoriedade de apenas concorrer em chapa nas eleições para representante nos Conselhos Superiores, e nº 760 e nº 1.301, que aprovaram as "Normas para Progressão Vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I da Carreira de Magistério Superior dos Docentes da UFOP", 1. Convoca, em conformidade com a legislação vigente: a) os Professores Titulares desta Universidade para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário; b) os Professores Associados da UFOP para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; c) os Professores Adjuntos desta IFES para a eleição de seus representantes no Conselho Universitário; d) os Professores Assistentes desta

Página 4 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Universidade para a eleição de seus representantes no Conselho Universitário;e) os Professores Auxiliares da UFOP para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário.f) os representantes do segmento Técnico-Administrativos para a eleição de seus representantes no Conselho Universitário.g) os representantes do segmento dos ex-alunos para a eleição de seus representantes no Conselho Universitário.2. Os candidatos a essas representações deverão apresentar seus nomes, em chapa, titular e suplente, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, no prédio da Reitoria, nos dias 4 e 5 de outubro, no horário das 9 horas às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, para registro.3. Conforme as normas internas, apenas os candidatos à representação das Classes de Professor Titular e de Professor Auxiliar poderão apresentar seu nome sem composição de chapa.4. A recepção dos votos dar-se-á da no dia 17 de outubro deste ano no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), campus João Monlevade, para os professores e técnico-administrativos que ali prestam serviço, e ex-alunos dessa unidade, e no dia 18 de outubro deste ano no Centro Desportivo (Ginásio) para todos os docentes e técnico-administrativos lotados nas Unidades de Ouro Preto e ex-alunos, e no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para os professores e técnico-administrativos alocados no campus Mariana, e ex-alunos da referida unidade, todos no horário das 9 às 17h30min.5. Não será aceito voto por procuração.6. Será elegível o docente em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada.7. Serão considerados eleitos as chapas ou nomes, quando for o caso, que obtiverem maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos. 8. A apuração dos votos dar-se-á no prédio do Centro Desportivo, no dia 25 de outubro, assim que forem apresentadas as urnas utilizadas no ICHS. 9. Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos. Ouro Preto, em 24 de setembro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## EDITAL Nº. 002/2012 De 04 de outubro de 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Retificar o disposto 8 do EDITAL N.º 001/2012, de 24 de setembro de 2012, que passa a vigor com a seguinte redação:"8. A apuração dos votos dar-se-á no prédio da Escola de Farmácia, no dia 18 de outubro deste ano, assim que forem apresentadas as urnas utilizadas no ICHS."Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.Prof. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## EDITAL Nº. 004/2012 De 18 de outubro de 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CUNI 1100, de 18 de maio de 2010,1. Convoca, em conformidade com a legislação vigente,a) os Professores das classes de magistério superiores desta Universidade para a eleição de seus representantes na Comissão Permanentes de Pessoal Docente;b) os Professores Associados, Auxiliares, Assistentes e Adjuntos da UFOP para a eleição de seus representantes na Comissão Permanentes de Pessoal Docente. 2. Os candidatos a essas representações deverão apresentar seus nomes, em chapa, titular e suplente, à Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, no prédio Centro de Vivência – Campus universitário, nos dias 22 e 23 de outubro de 2012, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas, para registro.3. A recepção dos votos dar-se-á no dia 05 de novembro de 2012, no horário das 10:00 às 14:00 horas, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para os docentes lotados nas Unidades e Departamentos do Campus João Monlevade, e no dia 06 de novembro de 2012, no horário das 9 às 16:00 horas, no Centro Desportivo (Ginásio) para todos os docentes lotados nas Unidades e Departamentos do Campus Ouro Preto, e no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para os professores lotados nas Unidades e Departamentos alocados no Campus Mariana.4. Não será aceito voto por procuração.5. Será elegível o docente em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, mas não poderá recair em docente que esteja investido em cargos de direção ou função gratificada, salvo quando o titular do cargo tenha sido eleito.6. Serão considerados eleitos as chapas ou nomes, que obtiverem maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos. 7. A apuração dos votos dar-se-á no prédio do Centro Desportivo, no dia 07 de novembro, assim que forem apresentadas as urnas utilizadas no ICHS. 8. Do resultado da eleição será lavrada em ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 434, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Breynner Ricardo de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.354.912, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador Geral Institucional do Programa Nacional Escola de Gestores e, a servidora Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº. 1.714.879, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Vice-coordenadora. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 435, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005110/2012-05, RESOLVE: Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos conforme Portaria MEC 2519/05, alterada pela Portaria MEC 2562/2005, para comporem a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11091/2005, com mandato de três anos, contados a partir da data da posse. Membro Titulares: 1 – Adilson Raimundo Ribeiro, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 1.096.046.2 – Gabriel Augusto Sanches Hernandez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.419.017.3 – Dirlene Conceição de Azevedo Gomes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.427. Membros Suplentes: 1 – Dary José França, ocupante do cargo de Editor de Imagens, matrícula SIAPE nº 0.418.235.2 – Alessandro Luiz Maximiano Dias, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 1.721.761.3 – Jeferson Afonso do Patrocínio, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.732.362. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 436, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 5086/2012-04, RESOLVE: Art. 1º - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 07 de outubro de 2012, Gerson Oscar de Menezes, matrícula SIAPE nº 1.765.154, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, código de vaga nº 861855, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais a 1/3 (um terço) da remuneração, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo Interno UFOP nº 23109.8136/2010-0). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 437, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Carta da Presidente da Comissão Permanente 2, Christianne de Lyra Nogueira, datada de 26 de setembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Substituir o servidor Venceslau Modesto dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0.417.837, pelo servidor Daniel Batista dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.041.722, na Comissão Permanente 2 do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar – GRUPAD, designada pela Portaria Reitoria nº. 073, de 6 de fevereiro de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 438, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.005566/2012-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Késia Diego Quintaes, matrícula SIAPE nº 2.541.558, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para realizar pós-doutoramento na Universitat de València, na cidade de València/Espanha, no período de 16 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 439, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005623/2012-16; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Renata Christiana Vieira Maia, matrícula SIAPE nº 2.474.917, lotada no Departamento de Direito-DEDIR, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "VIII International Conference of the World Mediation Forum", na cidade de Valência/Espanha, no período de 11 a 21 de outubro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 440, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Administração, Prof. Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 23 de março de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 441, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Arquitetura, Prof. Alfio Conti, matrícula SIAPE nº 1.736.457, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 28 de março de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 442, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Artes Cênicas, Prof. Acevesmoreno Flores Piegaz, matrícula SIAPE nº 1.556.603, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 11 de maio de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Prof. Tiago Garcia de Senna Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.292.393, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 8 de novembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 444, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Prof. Hildeberto Caldas de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.933, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 30 de maio de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 445, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, Profª Cristiane Márcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 13 de setembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 446, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Prof. Uelinton Manoel Pinto, matrícula SIAPE nº 1.881.290, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 02 de setembro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 447, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Jornalismo, Prof. Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 01 de dezembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 448, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Direito, Prof. Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 06 de março de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 449, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Heber Eustáquio de Paula, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 11 de abril de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental, Profª Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 25 de fevereiro de 2013 a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 451, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Prof. Gilberto Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.176.376, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 19 de abril de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 452, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, Prof. Filipe Nunes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.861.727, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 18 de setembro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 453, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Prof. Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 06 de maio de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 454, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, Prof. Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 2.176.250, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 21 de fevereiro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 455, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/DEENP, Prof. Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 11 de novembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 456, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia de Produção/DEPRO, Prof. Jonas Durval Cremasco, matrícula SIAPE nº 0.418.008, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 16 de abril de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 457, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, o servidor Juan Carlos Galvis Manso, matrícula SIAPE nº 1.850.055, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 01 de setembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 458, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia Geológica, Prof. Edison Tazava, matrícula SIAPE nº 2.714.204, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 02 de setembro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 459, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 02 de maio de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 460, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, Prof. Luiz Cláudio Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.102, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro a 06 de dezembro de 2012, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 461, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Estatística, Prof. Maria Cláudia Feres Monteiro Castro Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.680, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 19 de abril de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 462, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 21 de fevereiro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 463, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Filosofia, Prof. Hélio Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2.297.262, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 03 de junho de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 464, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Física, Prof. Edson José de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.733.123, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 02 de março de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 467, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Matemática, Prof. Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 09 de novembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 468, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 03 de outubro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 469, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Museologia, Profª Yara Mattos, matrícula SIAPE nº 0.222.626, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 08 de junho de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 470, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Música, Prof. Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 29 de março de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 472, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pedagogia, Profª Regina Magna Bonifácio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.166.818, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 29 de março de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 473, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profª Alcení Augusta Werle, matrícula SIAPE nº 0.418.779, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 15 de maio de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 474, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof<sup>a</sup> Viviane Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.552.527, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 11 de abril de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 475, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Sistema de Informação, Prof. Leonardo Vieira dos Santos Reis, matrícula SIAPE nº 2.768.976, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 29 de março de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 476, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Turismo, Prof. Bruno Pereira Bedim, matrícula SIAPE nº 2.622.517, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 06 de setembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 477, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Química/Licenciatura, Prof. Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 26 de junho de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 478, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, Prof<sup>a</sup> Renata Guerra de Sá Cota, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 1º de setembro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 479, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências, Prof. Everaldo Arashiro, matrícula SIAPE nº 1.648.875, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 26 de abril de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 480, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Prof. Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, ocupante do cargo de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 481, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Profª Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 17 de junho de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 482, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prof. Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 01 de junho de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 483, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, Profª Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 11 de março de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 484, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação, Prof. Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 01 de março de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 485, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, Profª Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, matrícula SIAPE nº 1.798.480, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 01 de março de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 486, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Prof. Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE nº 2.537.015, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 18 de maio de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 487, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Prof. Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 20 de maio de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 488, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof. Francisco Célio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.176.378, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 15 de agosto de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 489, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, Prof. Carlos Antônio da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.059, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 01 de maio de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 490, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Profª Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 11 de abril de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 491, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Estética e Filosofia da Arte, Profª Cíntia Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.494.612, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 10 de janeiro de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 492, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, Prof. Hermínio Arias Nalini Junior, matrícula SIAPE nº 2.294.033, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 12 de dezembro de 2013, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, Prof. Frederico Garcia Sobreira, matrícula SIAPE nº 0.418.809, ocupante do cargo de Professor



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 26 de junho de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 494, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, Prof. Romero César Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade no período de 09 de outubro de 2012 a 26 de junho de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 495, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História, Prof. Valdeci Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.448.416, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, Profª Maria Clara Versiani Galery, matrícula SIAPE nº 1.463.830, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2012 a 02 de maio de 2014, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 498, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Atribuir à Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, Profª Sílvia Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.094, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, no período de 09 de outubro a 14 de dezembro de 2012, a gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 500, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício nº 406/2012 – PROGRAD/UFOP, datado de 08 de outubro de 2012, RESOLVE, Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407, para substituir o servidor Jorge Adílio Penna, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº. 0.417.907, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-02. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 501, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005979/2012-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, matrícula SIAPE nº 1.331.731, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "19th International Symposium on String Processing and Information Retrieval e 8th Latin American Web Congress" no período de 20 a 28 de outubro de 2012 na cidade de Cartagena das Índias/Colômbia e representar a UFOP, em missão à California State University,

Página 15 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

na cidade de Sacramento/EUA, no período de 28 de outubro de 2012 a 10 de novembro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 502, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, RESOLVE, Art. 1º Designar os servidores Alvimar Ambrósio (CIED), Antônio Carlos Camilo (Escola de Minas), Antônio Calixto da Silva (ICHS), Clélia Maria Faria da Silva (ICHS), Daniel Ribeiro Pires (CIED), Dary José França (PRACE), Dirlene Conceição de Azevedo (DEQUI/ICEB), Gilberto Correa Mota (CEAD), Giselle Luciana Murta (DECME/EF), Celina Brasil Luiz (Biblioteca da Escola de Farmácia), José Eduardo Ferreira e Pereira (DEQUI/ICEB), Lillian Rabelo Lopes (ICEB), Lucas Antônio dos Reis (DEPRO), Marino Virgílio Lima Garcia (NTI), Pauline Martins Barros Ambrósio (DEQUI), Roneimar Rosa Valamiel (ICEA), Ronildo Aparecido Rodrigues (NTI), Sérgio Gomes Pimenta (Serviço de Saúde Ocupacional), Theo Silva Lins (ICEA) e Thiago Souza Dias (NTI) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos de que trata o Edital Reitoria n.º 004/2012, que convoca para a eleição de representantes de professores na Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD. Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para indicar os eventuais substitutos dos seus membros, caso haja qualquer impedimento de atuação desses servidores na Comissão aludida no artigo anterior. Art. 3º Delegar competência à Comissão para escolher o seu Presidente, em caso de impossibilidade daquele determinado pelo artigo 1º desta Portaria. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 503, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005744/2012-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, matrícula SIAPE nº 0.418.800, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 05 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 504, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005742/2012-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Éldo Bonomo, matrícula SIAPE nº 0.418.725, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 05 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 505, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005621/2012-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Marília Alfenas de Oliveira Sório, matrícula SIAPE nº 2.504.661, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 06 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 506, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005740/2012-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da

Página 16 de 52





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

professora Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT, para participar do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 10 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 507, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005622/2012-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Margarete Nimer, matrícula SIAPE nº 0.418.128, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 06 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 507, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005622/2012-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Margarete Nimer, matrícula SIAPE nº 0.418.128, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 06 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 509, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005363/2012-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Ana Carolina Pinheiro Volp, matrícula SIAPE nº 1.803.938, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "XVI Congresso Latinoamericano de Nutrición" no período de 06 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 510, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005739/2012-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "XIII Latin American Conference on the Applications of the Mössbauer Effect" no período de 11 a 17 de novembro de 2012 na cidade de Havana/Cuba, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL PROAD Nº 69/2012

No Edital PROAD nº 69/2012, publicado no D.O.U. de 01/10/2012, Seção 3, páginas 38 a 40, no item 4.1.: onde se lê: "4.1. As provas serão realizadas no dia 15/12/2012, das 14 às 18 horas, nas cidades de Ouro Preto e João Monlevade, em local a ser informado no comprovante definitivo de inscrição, conforme consta do item 2.6. deste Edital." leia-se: "4.1. As provas serão realizadas no dia 15/12/2012, das 14 às 18 horas, nas cidades de João Monlevade (cargos: Auxiliar de Biblioteca e Técnico de Laboratório/Eletrônica) e de Ouro Preto (demais cargos) em local a ser informado no comprovante definitivo de inscrição, conforme consta do item 2.6 deste Edital." Ouro Preto, 19 de outubro de 2012. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal – APMP/CGP/PROAD.

Página 17 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 636, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 5.044/2012-65;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, George Fredman Santos Oliveira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327685, proveniente da aposentadoria de Alair Santana Figueiredo, conforme Portaria REITORIA nº 386, de 4 de setembro de 2012, publicada no DOU de 6 de setembro de 2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5200 – 2012 – 98,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora FERNANDA GOMES DE BARROS CAMILO, matrícula SIAPE nº 1.968.589, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 734, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7920-2009-0;R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Gislaíne Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 735, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7933-2009-0;R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, ocupante do cargo Jornalista, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 736, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7917-2009-0;R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 737, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7914-2009-0;R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição

Página 18 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7936-2009-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Talita Paiva Piermattei, matrícula SIAPE nº 1.667.331, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1200-2010-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Fernanda Diniz Gomes, matrícula SIAPE nº 1.727.986, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 740, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1240-2010-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Renato Lopes Moreira, matrícula SIAPE nº 1.725.147, ocupante do cargo Técnico em Educação Física e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 741, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1241-2010-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Tatiana Hundrel Diastor Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.459, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 742, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5045-2008-0; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do(a) servidor(a) Flávia Cristina Miguel Reis, matrícula SIAPE nº 1.648.090, ocupante do cargo Bibliotecária-Documentalista e conceder estabilidade ao(a) servidor(a), conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 743, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 5471- 2012 - 43, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor RODRIGO COLOMBINI REGO, matrícula SIAPE nº 1.968.533, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 19 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 745, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2880 – 2012 – 98 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover JOSÉ GERALDO PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 0.418.759, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Departamento de Geologia – DEGEO/EM para o Laboratório de Preparação de Amostras para Geoquímica e Geocronologia - LOPAG. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 749, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 5370 – 2012 – 72, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor GABRIEL LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.788.222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas – NUPEB. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 761, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5415 – 2012 – 17 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover SUZANA LUZIA MOREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.649.066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Direito - DEDIR para o Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas – NUPEB. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 762, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5201 – 2012 – 32 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover KARINE BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1.944.635, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas - NUPEB para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 764, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002; - O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0; - O Processo UFOP de nomeação nº 5.537/2012-02; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luiza Ferreira Alves de Brito, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327499, proveniente da exoneração de Mariana Moras dos Santos, conforme Portaria PROAD nº 733, de 27 de setembro de 2012, publicada no DOU de 1º de outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 765, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7926-2009-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Maria Conceição Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1.667.385, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição

Página 20 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 766, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 2263 – 2011 – 0, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 193, de 29/02/2012, ao servidor FELIPE ALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 1.780.712, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 584/2012-27;- O Processo UFOP de nomeação nº 5.596/2012-73; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EGISLAINE JAQUELINE DE SOUZA, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012), homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU de 04 de julho de 2012, para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0217420, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 933, de 11 de julho de 2012, publicada no DOU de 12 de julho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 769, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 5.895/2012-16; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcela Rivero Franco do Nascimento, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0015655, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.210, de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 770, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 578, de 27 de agosto de 2012, considerando o inteiro teor do processo interno nº 213-2011. R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 771, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 578, de 27 de agosto de 2012, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5546-2010. R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Lásara Fabrícia Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.519.833, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 21 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 794-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Clécio Magalhães do Vale, matrícula SIAPE nº 1.720.369, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 773, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5219-2008, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.648.049, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 774, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 578, de 27 de agosto de 2012, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5544-2010, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Karen Cristiane Martinez de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.554.819, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 775, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 578, de 27 de agosto de 2012, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5540-2010, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Frank Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1.530.425, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 776, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 774-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 248 a 254, de 08 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Alexandre de Almeida Barra, matrícula SIAPE nº 1.726.252, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 777, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 791-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 124 a 130, de 09 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Cíntia Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.494.612, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 778, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5335-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 235 a 241, de 09 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Victor de Alvarenga Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.686.931, ocupante do cargo Professor 3º Grau,

Página 22 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 779, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5463-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 210 a 216, de 09 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.279.560, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 780, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 777-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 603 a 609, de 09 de outubro de 2012, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a André Luís Silva, matrícula SIAPE nº 1.556.407, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 781, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5343-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Rodrigo Pastor Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 1.720.852, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 782, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 810-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Iure Kalinine Ferraz de Souza, matrícula SIAPE nº 1.725.574, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 783, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1239-2010-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Renata de Sousa e Silva, matrícula SIAPE nº 1.722.292, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 795, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no. 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº. 751, de 28 de setembro de 2012, que determinou o afastamento preventivo do servidor de matrícula SIAPE 1.561.203. Ouro Preto, 17 de Outubro de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 516, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4966-2012-0; Resolve, Conceder a Emilio Peluso Neder Meyer, matrícula SIAPE nº 1.884.065, progressão vertical por Titulação a partir de 19/07/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 517, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4911-2012-0; Resolve, Conceder a Anderson Almeida Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.855.459, progressão vertical por Titulação a partir de 29/06/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 518, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4974-2012-0; Resolve, Conceder a Luis Antônio Bortolaia, matrícula SIAPE nº 1.961.907, progressão vertical por Titulação a partir de 31/08/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 519, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4912-2012-0; Resolve, Conceder a Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, progressão vertical por Titulação a partir de 20/06/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 520, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4973-2012-0; Resolve, Conceder a Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, progressão vertical por Titulação a partir de 03/09/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 521, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 4782-2012-0; Resolve, Conceder a Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº 1.650.739, progressão vertical por Titulação a partir de 10/08/12, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 546, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4778-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 39. RESOLVE: Conceder a Patrícia Alejandra Robles Dutenhefner, matrícula SIAPE nº 2.330.048, SIAPECAD Nº 1.413.211, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 547, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4915-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 36. RESOLVE: Conceder a Plínio Cavalcanti Moreira, matrícula SIAPE nº 0.320.102, SIAPECAD Nº 1.575.998, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/07/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 548, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2889-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 166. RESOLVE: Conceder a Ernesto Del Rosario Santibanez Gonzales, matrícula SIAPE nº 2.778.193, SIAPECAD Nº 1.558.582, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 10/05/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 549, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4769-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 23. RESOLVE: Conceder a Carolina Coimbra Marinho, matrícula SIAPE nº 1.459.355, SIAPECAD Nº 1.225.684, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 24/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 550, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4965-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 63. RESOLVE: Conceder a Cristiane Alves da Silva Menezes, matrícula SIAPE nº 1.797.897, SIAPECAD Nº 1.574.925, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/07/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 551, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4917-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 36. RESOLVE: Conceder a Marcelo Luiz Silva, matrícula SIAPE nº 1.096.409, SIAPECAD Nº 149.547, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/06/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 552, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4759-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 19. RESOLVE: Conceder a Kesia Diego Quintães, matrícula SIAPE nº 2.541.558, SIAPECAD Nº 1.306.276, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 09/08/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 553, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4953-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 58. RESOLVE: Conceder a Adriana Bravin, matrícula SIAPE nº 1.715.615, SIAPECAD Nº 1.484.598, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 30/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 554, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4957-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 13. RESOLVE: Conceder a Jorge Adílio Penna, matrícula SIAPE nº 0.417.907, SIAPECAD Nº 148.562, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 09/07/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 555, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4913-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 150. RESOLVE: Conceder a Ricardo Azobel da Mota Silveira, matrícula SIAPE nº 0.418.924, SIAPECAD Nº 149.384, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/06/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 556, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 4918-2012-0, a Resolução CUNI nº 1.046 de 24 de novembro de 2009, o Parecer da CPPD às fls. 69. RESOLVE: Conceder a Romero Cesar Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.950, SIAPECAD Nº 148.595, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 25/06/2012, do nível II para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 557, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4775-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 46. RESOLVE: Conceder a Luiz Carlos Crocco Afonso, matrícula SIAPE nº 1.075.497, SIAPECAD Nº 149.503, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/08/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 558, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4909-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 10. RESOLVE: Conceder a Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, SIAPECAD Nº 149.313, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/06/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 559, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2774-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 32. RESOLVE: Conceder a Frederico Garcia Sobreira, matrícula SIAPE nº 0.418.809, SIAPECAD Nº 149.330, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 02/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 560, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2794-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 79. RESOLVE: Conceder a Rogelio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, SIAPECAD Nº 149.193, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 03/05/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 561, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3738-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 26. RESOLVE: Conceder a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.799, SIAPECAD Nº 149.320, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/07/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 562, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4952-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 34. RESOLVE: Conceder a Sergio Raimundo Elias da Silva, matrícula SIAPE nº 0.272.620, SIAPECAD Nº 148.261, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 31/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 563, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4767-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 19. RESOLVE: Conceder a Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, SIAPECAD Nº 1.414.445, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 26/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 564, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3740-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011; o Parecer da CPPD às fls. 110. RESOLVE: Conceder a Fabiana Aparecida Lobo, matrícula SIAPE nº 1.787.148, SIAPECAD Nº 1.563.413, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 565, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4960-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o Parecer da CPPD às fls. 34. RESOLVE: Conceder a Ângela Leão Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.503, SIAPECAD Nº 1.574.948, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 14/07/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 566, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4951-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o Parecer da CPPD às fls. 61. RESOLVE: Conceder a Leandra Batista Antunes, matrícula SIAPE nº 1.628.421, SIAPECAD Nº 1.413.214, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 31/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 567, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3749-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, o Parecer da CPPD às fls. 43. RESOLVE: Conceder a Aluisio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº 2.063.372, SIAPECAD Nº 1.133.791, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 568, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3601-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Priscila Schroeder Curti, matrícula SIAPE nº 1.786.320, SIAPECAD Nº 1.562.377, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 04/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 569, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4756-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Ubiratan Garcia Vieira, matrícula SIAPE nº 1.323.253, SIAPECAD Nº 1.410.815, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 11/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 570, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4961-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Anderson Dias, matrícula SIAPE nº 2.534.561, SIAPECAD Nº 1.305.508, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 27/07/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 571, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4968-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Lucília Camarão de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.952, SIAPECAD Nº 149.402, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 29/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 572, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3600-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Rogério Santos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.279.560, SIAPECAD Nº 1.448.194, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 09/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 573, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5378-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.662.178, SIAPECAD Nº 1.427.932, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 574, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4977-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Biancca Nardelli Schenatz, matrícula SIAPE nº 1.616.085, SIAPECAD Nº 1.575.094, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 03/09/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 575, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3576-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Milena Estanislau Diniz, matrícula SIAPE nº 1.784.021, SIAPECAD Nº 1.559.671, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 576, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4779-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Luiz Joaquim Cardoso Rocha, matrícula SIAPE nº 2.412.756, SIAPECAD Nº 1.305.515, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 16/08/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 577, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3540-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Douglas Garcia Alves Junior, matrícula SIAPE nº 1.300.879, SIAPECAD Nº 1.331.352, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir

Página 29 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de 31/05/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 578, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4916-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, SIAPECAD Nº 1.413.213, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 27/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 579, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4781-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Everaldo Arashiro, matrícula SIAPE nº 1.648.875, SIAPECAD Nº 1.414.353, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 580, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4753-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE nº 2.611.776, SIAPECAD Nº 1.406.882, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 29/07/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 581, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4907-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 0.418.657, SIAPECAD Nº 149.208, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/06/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 582, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4910-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Marcelo Eustáquio Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.584, SIAPECAD Nº 149.150, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 15/06/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 583, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4774-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, SIAPECAD Nº 148.564, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 584, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4908-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Kristianne Lina Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.565.242, SIAPECAD Nº 1.575.069, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 30/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 585, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5612-2012, RESOLVE: Conceder a Leonardo Pena Testasicca, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.823.005, (SIAPECAD 1602254) nível de classificação c, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/09/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 586, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5613-2012, RESOLVE: Conceder a Gabriel Manea Comério, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.927.793, nível de classificação c, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/09/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5610-2012, RESOLVE: Conceder a Fernanda Gomes de Barros Camilo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.589, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/09/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 588, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5610-2012, RESOLVE: Conceder a Nilson Ricardo Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.727.563, (SIAPECAD 1497930) nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/09/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 589, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5620-2012, RESOLVE: Conceder a Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, matrícula SIAPE nº 1.969.260, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/09/2012, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 590, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5619-2012, RESOLVE: Conceder a Maurílio Assis Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.969.565, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/09/2012, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 591, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5618-2012 RESOLVE: Conceder a Rodrigo Colombini Rego, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.533, (siapecad 1752440) nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/09/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5617-2012, RESOLVE: Conceder a Eduardo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo, matrícula SIAPE nº 1.832.413, (siapecad 1611806) nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/09/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 593, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5616-2012, RESOLVE: Conceder a Eron Martins Xavier, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.287, (siapecad 1752147) nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/09/2012, no percentual de 08% (oito por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 594, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5615-2012, RESOLVE: Conceder a Maiza Miranda, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.041.966, (siapecad 149488) nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/09/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 595, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5614-2012, RESOLVE: Conceder a Irisa Seabra dos Anjos, ocupante do cargo de Técnico Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.658.926, (siapecad 1424855) nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/09/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 597, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4772-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.546.355, SIAPECAD Nº 1.308.101, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/08/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 598, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4771-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Bernardo Giori Ambrosio, matrícula SIAPE nº 1.645.295, SIAPECAD Nº 1.410.547, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4920-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Luiz Fernando Rispoli Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.883, SIAPECAD Nº 148.539, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/06/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 599, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 3599-2012-0, o Parecer da CPPD às fls. 222. Resolve, Conceder a Messias Gilmar de Menezes, matrícula SIAPE nº 0.418.512, SIAPECAD Nº 148.595, progressão horizontal por desempenho acadêmico, a partir de 04/06/2012, do nível I para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 600, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 4776-2012-0; RESOLVE: Conceder a José Americo Trivellato Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.808, SIAPECAD Nº 149.329, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 20/08/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 602, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5604-2012; RESOLVE: Conceder a Tiago Rodrigues Chaves, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.962.943 (siapecad 1746256), a partir de 19/09/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 608, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1745/2011; RESOLVE: Conceder a ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1721767 (SiapeCAD nº 1491935), ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 609, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2054/07-0; RESOLVE: Conceder a ALAIR DE JESUS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1083651 (SiapeCAD nº 149513), ocupante do cargo de PEDREIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 21/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 610, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 5460/2011; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRO LUIZ MAXIMIANO DIAS, matrícula SIAPE nº 1721761 (SiapeCAD nº 1491945), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 611, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1678/2007; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0.418.706 (SiapeCAD nº 149249), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 612, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1721/2011; RESOLVE: Conceder a ANDERSON RODRIGUES ROSA DE SA, matrícula SIAPE nº 1724993 (SiapeCAD nº 1495048), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 613, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1718/2011; RESOLVE: Conceder a ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS CLIMACO, matrícula SIAPE nº 1724478 (SiapeCAD nº 1494544), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 08/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 614, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1719/2011; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1723190 (SiapeCAD nº 1493266), ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 04/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 615, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7631/09-0; RESOLVE: Conceder a BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1615779 (SiapeCAD nº 1378945), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 19/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 616, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7630/09-0; RESOLVE: Conceder a BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1610941 (SiapeCAD nº 1374110), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 618, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2045/07-0; RESOLVE: Conceder a CECILIA MARIA FONTES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2176256 (SiapeCAD nº 149711), ocupante do cargo de HISTORIADOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 9, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 10, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 25/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 619, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de

Página 35 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



2006; Considerando o processo interno nº Processo 7629/2009; RESOLVE: Conceder a CLAUDINEIA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1612225 (SiapeCAD nº 1374091), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 620, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2071/07-0; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1042061 (SiapeCAD nº 149492), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 02/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 621, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7628/09-0; RESOLVE: Conceder a DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1610802 (SiapeCAD nº 1374220), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 05/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 622, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1728/2011; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS CRISTIAN DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1726875 (SiapeCAD nº 1497198), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 623, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1717/2011; RESOLVE: Conceder a EDUARDO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1724992 (SiapeCAD nº 1495043), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 624, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7627/2011; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GUIMARAES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1610808 (SiapeCAD nº 1374209), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de

Página 36 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 05/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 625, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1925/2012-00; RESOLVE: Conceder a EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2042068 (SiapeCAD nº 149493), ocupante do cargo de TORNEIRO MECANICO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 2, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 2, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 626, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2061/2007; RESOLVE: Conceder a EZEQUIEL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1083680 (SiapeCAD nº 149517), ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO CIVIL, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 20/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 627, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2018/07-0; RESOLVE: Conceder a FABRICIA HELENA MOL E SILVA, matrícula SIAPE nº 1524712 (SiapeCAD nº 1279317), ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 4, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 5, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 08/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 628, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1732/2011; RESOLVE: Conceder a FERNANDA DINIZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1727986 (SiapeCAD nº 1498383), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 629, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7626/09-0; RESOLVE: Conceder a FERNANDA SANT ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1615507 (SiapeCAD nº 1379083), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 19/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 630, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo ;RESOLVE: Conceder a FERNANDO DO CARMO ARAUJO MILAGRES, matrícula SIAPE nº 1851142 (SiapeCAD nº 1629009), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação B, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 1, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 631, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1743/2011; RESOLVE: Conceder a FILIPE GOMES PINTO, matrícula SIAPE nº 1625647 (SiapeCAD nº 1493603), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 632, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1742/2011; RESOLVE: Conceder a FLAVIA GEDIENE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1724473 (SiapeCAD nº 1494526), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 633, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1729/2011; RESOLVE: Conceder a GABRIEL FERNANDES LOBO, matrícula SIAPE nº 1725611 (SiapeCAD nº 1495675), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 08/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 634, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1726/2011; RESOLVE: Conceder a GEORGE HENRIQUE GODIM DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1724201 (SiapeCAD nº 1494241), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 635, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de

Página 38 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

2006;Considerando o processo interno nº Processo 2060/07-0;RESOLVE:Conceder a GERALDO CESAR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1083647 (SiapeCAD nº 149512), ocupante do cargo de MARCENEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 20/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 636, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 1710/2011;RESOLVE:Conceder a GILBERTO CORREA MOTA, matrícula SIAPE nº 1727790 (SiapeCAD nº 1498196), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 21/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 637, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 2052/2077;RESOLVE:Conceder a HUMBERTO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1084078 (SiapeCAD nº 149518), ocupante do cargo de PEDREIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 8, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 9, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 26/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 638, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo ;RESOLVE:Conceder a ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2721765 (SiapeCAD nº 1491941), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 30/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 639, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 1731/2011;RESOLVE:Conceder a JAMILLE LOCATELLI, matrícula SIAPE nº 1721780 (SiapeCAD nº 1491908), ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 640, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 2059/07;RESOLVE:Conceder a JOBERTO CLEMENTE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1083641 (SiapeCAD nº 149511), ocupante do cargo de CARPINTEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 7, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade Federal de Ouro Preto

de vencimento 8, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 20/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 641, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2058/09-; RESOLVE: Conceder a JOSE DAS DORES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1083603 (SiapeCAD nº 149508), ocupante do cargo de MARCENEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 20/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 642, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1709/2011; RESOLVE: Conceder a JOSE LUIZ SANTANA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1728465 (SiapeCAD nº 1498936), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 643, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2053/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE TEOFILIO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1083663 (SiapeCAD nº 149515), ocupante do cargo de JARDINEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 22/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 644, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7625/09-0; RESOLVE: Conceder a JOSINO JOSE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1610767 (SiapeCAD nº 1374288), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 05/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 645, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1716/2011; RESOLVE: Conceder a LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA, matrícula SIAPE nº 1724994 (SiapeCAD nº 1495053), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 40 de 52





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 646, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1708/2011; RESOLVE: Conceder a LAURO ANGELO GONCALVES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1728971 (SiapeCAD nº 1499548), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação B, nível de capacitação 1, a partir de 28/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 647, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1711/2011; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINHAS DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1727932 (SiapeCAD nº 1498333), ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 17/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 648, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1715/2011; RESOLVE: Conceder a LEONEL MARTINS BRAGA, matrícula SIAPE nº 1728644 (SiapeCAD nº 1499169), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação B, nível de capacitação 1, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 649, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7624/09-0; RESOLVE: Conceder a LIDIANE DE FATIMA CESARIO, matrícula SIAPE nº 1615409 (SiapeCAD nº 1379025), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 19/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1724/2011; RESOLVE: Conceder a LINCOLN GONCALVES DA SILVA PIRES, matrícula SIAPE nº 1724146 (SiapeCAD nº 1494211), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 10/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 651, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de

Página 41 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2006;Considerando o processo interno nº Processo 2057/07-0;RESOLVE:Conceder a LINDOMAR PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1083606 (SiapeCAD nº 149509), ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação A, nível de capacitação 3, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação A, nível de capacitação 3, a partir de 20/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 652, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 1739/2011;RESOLVE:Conceder a LUCAS ANTONIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1723461 (SiapeCAD nº 1493482), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 02/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 653, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 17252011;RESOLVE:Conceder a LUCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA, matrícula SIAPE nº 1725616 (SiapeCAD nº 1495693), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 654, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 7623/09-0;RESOLVE:Conceder a LUCIA JOANA DARC SIMPLICIO, matrícula SIAPE nº 1615551 (SiapeCAD nº 1379210), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 19/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 655, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 1832/2007;RESOLVE:Conceder a LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.538 (SiapeCAD nº 149116), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 05/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 656, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 2069/07-0;RESOLVE:Conceder a MARCELO CORTES, matrícula SIAPE nº 1045075 (SiapeCAD nº 149496), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4,

Página 42 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 657, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1735/2011; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1721771 (SiapeCAD nº 1491928), ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 658, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1847/07-0; RESOLVE: Conceder a MARCIO FRANCISCO BRAGA FORTES, matrícula SIAPE nº 0.418.498 (SiapeCAD nº 149085), ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 16/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 659, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1727/2011; RESOLVE: Conceder a MARCOS EDUARDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1724200 (SiapeCAD nº 1494235), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 660, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7620/2009; RESOLVE: Conceder a MARCO TULIO DA SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 1612201 (SiapeCAD nº 1375733), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 11/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 661, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1736/2011; RESOLVE: Conceder a MARIA CLARA DAMIANI PAIVA, matrícula SIAPE nº 6418832 (SiapeCAD nº 1492428), ocupante do cargo de ODONTOLOGO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 662, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1730/2011; RESOLVE: Conceder a NATHALIA VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1725618 (SiapeCAD nº 1495698), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 1, a partir de 09/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 663, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1734/2011; RESOLVE: Conceder a NILSON RICARDO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1727563 (SiapeCAD nº 1497930), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 02/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 664, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1737/11; RESOLVE: Conceder a PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1721773 (SiapeCAD nº 1491920), ocupante do cargo de DESENHISTA-PROJETISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 665, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1723/2011; RESOLVE: Conceder a RAPHAEL LEONEL BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1726874 (SiapeCAD nº 1497178), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 10/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 666, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2044/2007; RESOLVE: Conceder a REJANE MEIRE DE SOUZA FRADE, matrícula SIAPE nº 1211954 (SiapeCAD nº 149583), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 9, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 25/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 667, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de

Página 44 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

2006;Considerando o processo interno nº Processo 1733/2011;RESOLVE:Conceder a RENATA DE SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1722292 (SiapeCAD nº 1492445), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 02/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 7616/09-;RESOLVE:Conceder a RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1610805 (SiapeCAD nº 1374243), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 05/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas .

PORTARIA CGP Nº 669, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 1712/2011;RESOLVE:Conceder a RENATO LOPES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1725147 (SiapeCAD nº 1495228), ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO FISICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 15/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 670, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 1908/07-;RESOLVE:Conceder a ROSILENE PEDROSA GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.345 (SiapeCAD nº 148946), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 02/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 671, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 7618/09-;RESOLVE:Conceder a RUBENS GONZAGA MODESTO, matrícula SIAPE nº 1611247 (SiapeCAD nº 1374129), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 05/09/2012.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 672, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº Processo 2056/2007;RESOLVE:Conceder a SEBASTIAO BARNABE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1083655 (SiapeCAD nº 149514), ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação A, nível de capacitação 4,

Página 45 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



para o padrão de vencimento 11, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 20/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 673, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1720/2011; RESOLVE: Conceder a TATIANA HUNDRELL DIASTOR SILVA, matrícula SIAPE nº 1723459 (SiapeCAD nº 1493478), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 03/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 674, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1731/2011; RESOLVE: Conceder a TEREZINHA NERI DO ESPIRITO SANTO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1724203 (SiapeCAD nº 1494242), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 09/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 675, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1714/2011; RESOLVE: Conceder a THIAGO SOUZA DIAS, matrícula SIAPE nº 1725604 (SiapeCAD nº 1495663), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 676, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1707/2011; RESOLVE: Conceder a TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1730110 (SiapeCAD nº 1499539), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 29/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 677, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7617/09-; RESOLVE: Conceder a VALERIA BONADIA MARUCCHI, matrícula SIAPE nº 1616432 (SiapeCAD nº 1380199), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 30/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 678, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2022/07-; RESOLVE: Conceder a VICENTE TEODORO ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1467446 (SiapeCAD nº 1231454), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 01/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 679, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1713/2011; RESOLVE: Conceder a VIVIANE FELIX SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1724997 (SiapeCAD nº 1495059), ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 14/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 680, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 7619/09-; RESOLVE: Conceder a VIVIANE JUNQUEIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1615574 (SiapeCAD nº 1379231), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 3, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 19/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 681, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2055/07-; RESOLVE: Conceder a WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1083672 (SiapeCAD nº 149516), ocupante do cargo de PINTOR-AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 20/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1706/2011; RESOLVE: Conceder a ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1729185 (SiapeCAD nº 1499875), ocupante do cargo de ARQUIVISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 3, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 29/09/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 617, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 4870-2012-0; RESOLVE: Conceder a Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.073, SIAPECAD Nº 148.707, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 29/08/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 686, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4777-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.544.488, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/08/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 687, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4773-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Weiliang Qian, matrícula SIAPE nº 1.792.363, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 688, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4766-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4768-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo, matrícula SIAPE nº 2.366.093, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 23/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4954-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Maria Terezinha Bahia, matrícula SIAPE nº 1.151.967, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 30/08/2012, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 691, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4967-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 20/07/2012, do nível I para o

Página 48 de 52





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 692, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4955-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Bruno Rabello Monteiro, matrícula SIAPE nº 1.645.308, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 31/08/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 693, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3737-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a André Felipe Pinto Duarte, matrícula SIAPE nº 1.716.143, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 04/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 694, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4797-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº 1.699.406, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 29/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 695, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4758-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Rafael Frederico Alexandre, matrícula SIAPE nº 1.799.339, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 696, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 3739-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Jorge Luis Costa, matrícula SIAPE nº 1.716.138, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 04/06/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 697, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4770-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Rodrigo Geraldo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.519.835, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/07/2012, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 698, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4752-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.300, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Conceder a Maria Augusta Gonçalves Fujaco, matrícula SIAPE nº 1.781.071, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 22/08/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

### PORTARIA PROPP Nº 032 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Exonerar, a partir de 08 de outubro de 2012, o Prof. Fabrício Benevenuto de Souza, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

### PORTARIA PROPP Nº 033, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Nomear, a partir de 08 de outubro de 2012, por um período de 02 anos, o Prof. Dr. Haroldo Gambini Santos para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

### PORTARIA PROPP Nº 034, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Nomear, a partir de 01 de outubro de 2012, o Prof. Dr. Geraldo Donizetti de Paula, para a função de Coordenador interino do Programa de Pós-Graduação em Construção Metálica, da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 67/2012

Aprova as Provisões CDICEA 16/2012 e 19/2012, referentes à prestação de serviço do Curso de Pesquisa Operacional Aplicado à Mineração. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e doze, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar as Provisões CDICEA 16/2012 e 19/2012, referentes à prestação de serviço do Curso de Pesquisa Operacional Aplicado à Mineração, previsto para o período de 09 de julho de 2012 a 10 de outubro de 2012 conforme os dados: Contratante: Vale. Valor total: R\$34.000,00. Bolsas docentes: Prof. Marcene Jamilson de Freitas Souza: R\$9.600,00; Prof. Alexandre Xavier Martins: R\$9.600,00 e Túlio Toffolo: R\$6.300,00. Serviços de terceiros pessoa jurídica c/ emissão NF: R\$3.400,00. Custo relativo à publicação D.O.U.: R\$200,00. Retribuição da UFOP: R\$1.500,00. Fundação de Apoio: R\$3.400,00. João Monlevade, 28 de setembro de 2012. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do Conselho Departamental do ICEA.

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 72/2012

Aprova oferta de uma vaga por curso desse Instituto para o PEC-G. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2012, às treze horas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a oferta de 1 (uma) vaga por curso do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas no ano letivo de 2013, para fins de matrícula de candidatos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). O Núcleo de Apoio de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE-João Monlevade) e os Colegiados de Curso assistirão esses estudantes ao longo da graduação. João Monlevade, 28 de setembro de 2012. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Presidente do CDICEA.

Página 50 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Diretoria da Escola de Farmácia - EF

### PORTARIA. EF. Nº011/2012

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 11175-2010-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª. Maria Elisabete da Silva Barros, Viviane Junqueira de Moraes e Délio Fernandes Lopes para, sob a presidência da primeira, avaliar a concessão de estabilidade à servidora Lúcia Gomes de Araújo, lotada no Departamento de Análises Clínicas – DEACL/EF/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 15 de outubro de 2012. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 062 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 5324-2010-0 Resolve: Art. 1o – Constituir Comissão Especial composta pelos professores Rute Cunha Figueiredo, (DEQUI/ICEB), Dale William Bean, (DEMAT/ICEB), Heber Eustáquio de Paula, (CEDUFOP/UFOP ) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora. Rute Cunha Figueiredo (DEQUI/ICEB ). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3o Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira , Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No. 063 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 5541-2010-0 Resolve: Art. 1o – Constituir Comissão Especial composta pelos professores Adriana Maria de Figueiredo, (DECME/UFOP), Geraldo Donizetti de Paula, (DECIV/EM), Renata Guerra de Sá Cota, (DECBI/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor. Luiz Eduardo de Souza (DECBI/ICEB). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3o Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No. 063 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 5541-2010-0; Resolve: Art. 1o – Constituir Comissão Especial composta pelos professores Auxiliadora Maria Moura Santi, (DEPRO/EM), Milton Realino de Paula, (DECAT/EM), Elton José da Silva, (DECOM/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor. Gabriela Guerra Leal de Souza (DECBI/ICEB). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3o Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

Página 51 de 52



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 45

19 de outubro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CPPD No. 065 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5542-2010-0M, Resolve: Art. 1º – Constituir Comissão Especial composta pelos professores Denia Antunes Saúde Guimarães, (DEFAR/EF), Ricardo Pinheiro Domingues, (DEMET/EM), Ana Cristina Ferreira, (DEMAT/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor. Anderson Ribeiro Duarte (DEMAT/ICEB) Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No. 066 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5537-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir Comissão Especial composta pelos professores Erica Resende Malaspina, (DEMAT/ICEB), Milton Realino de Paula, (DECAT/EM), Adailton Eustaquio Magalhaes, (CEDUFOP/UFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor. Ricardo Luiz Narciso Moebus (DECME/UFOP). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

## PORTARIA CPPD No. 68 DE OUTUBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.004780-12-24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o processo interno nº 23109.5468/2012-20, Resolve: Art. 1º – Constituir Comissão Especial composta pelos professores, Cesar Augusto Chicarino Varajao, (DEGEO/EM), Sérgio Pontes Ribeiro, (DEBIO/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, (DEBIO/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD

**\*\* Fim da Publicação \*\***